

MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 31/14

**ORÇAMENTO DO INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL
PARA O EXERCÍCIO 2015**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção e o Protocolo de Ouro Preto.

CONSIDERANDO:

Que, pela Decisão CMC Nº 03/07, foi criado o Instituto Social do MERCOSUL (ISM) com o objetivo de aprofundar a dimensão social do MERCOSUL e fortalecer o processo de integração.

Que é necessário avançar na articulação de políticas sociais do MERCOSUL como objetivo primordial para o desenho e implementação de políticas sociais da região.

Que os Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do MERCOSUL assumiram o compromisso de financiamento da estrutura permanente do Instituto Social do MERCOSUL.

Que é necessária a aprovação de um orçamento para o exercício 2015, que contemple o financiamento de sua estrutura institucional e de seu funcionamento.


**O CONSELHO DO MERCADO COMUM
DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar o "Orçamento do Instituto Social do MERCOSUL para o exercício 2015", que consta como Anexo e faz parte da presente Decisão.

Art. 2º - A execução do orçamento aprovado reger-se-á pelas Resoluções GMC Nº 50/03 e 15/12, suas modificativas e complementares.

Art. 3º - As instâncias nacionais responsáveis das contribuições ao Orçamento que se aprova pela presente Decisão são:

Argentina:	Ministerio de Desarrollo Social
Brasil:	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Paraguai:	Secretaría de Acción Social
Uruguai:	Ministerio de Desarrollo Social
Venezuela:	Ministerio del Poder Popular para las Comunas y Movimientos Sociales



Art. 4º - Autorizar ao Instituto Social do MERCOSUL, para o caso que não se disponha de suficientes recursos provenientes das contribuições regulares dos Estados Partes relativos a 2015, a utilizar até um máximo de US\$ 242.272 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e dois dólares estadunidenses) do saldo de recursos excedentes de exercícios anteriores, para o pagamento de receitas correspondentes ao primeiro trimestre do Orçamento aprovado para 2015.

Art. 5º - Os recursos excedentes utilizados conforme o estabelecido no Artigo 4º da presente Decisão deverão ser restituídos na conta de excedentes a medida que os Estados Partes efetuem suas respectivas contribuições, sem que isso comprometa a normal execução orçamentária.

Art. 6º - Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XLVII CMC - Paraná, 16/XII/14.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials.

ORÇAMENTO DO ISM PARA O EXERCÍCIO 2015

RECEITAS	
(A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES	856.717
Argentina	150.459
Brasil	244.495
Paraguai	150.458
Uruguai	81.498
Venezuela	229.807
(B) OUTRAS RECEITAS	112.373
Paraguai	112.373
TOTAL RECEITAS (A) + (B)	969.090

DESPESAS	
I) GASTOS CORRENTES	831.717
GASTOS EM PESSOAL	410.986
SALÁRIOS	212.991
Diretor Executivo	82.572
Demais Funcionários	130.419
SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR	28.098
Diretor Executivo	6.881
Demais Funcionários	21.217
SEGURO MEDICO	25.155
Diretor Executivo	3.600
Demais Funcionários	21.555
BENEFÍCIOS SOCIAIS	110.990
AUXÍLIO ESCOLA	19.440
AUXÍLIO MORADIA	52.188
AUXÍLIO PARA GASTOS DE TRASLADO	9.362
AUXÍLIO PARA GASTOS DE MUDANÇA	30.000
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	33.752
GASTOS DE FUNCIONAMENTO	361.191
ABASTECIMENTOS	8.000
CONSUMO GERAL E INSUMOS	7.000
IMPRESSÕES	1.000
SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	305.991
SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	59.965
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS	75.000
CORREIO	26
GASTOS DE REPRESENTAÇÃO, CONFERÊNCIAS E REUNIÕES	86.000
OFICINAS DE TRABALHO	85.000

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'C. J.' and other smaller initials like '85', 'W', and 'H'.

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.200
VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO	46.000
PASSAGENS	25.000
SEGURO DE VIAGENS	1.000
DIÁRIAS	20.000
OUTROS GASTOS CORRENTES	59.540
GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	8.040
COMUNICAÇÕES	4.500
OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.540
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	40.000
PREVISÃO OUTROS GASTOS	6.500
TRADUÇÕES	2.500
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4.000
JUROS, COMISSÕES E GASTOS BANCÁRIOS	5.000
COMISSÕES E GASTOS BANCÁRIOS	5.000
II) GASTOS DE CAPITAL OU ATIVO FIXO	25.000
INVESTIMENTOS	25.000
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	12.000
MOBILIÁRIO E MELHORIAS	10.000
OUTROS SERVIÇOS E GASTOS	3.000
III) EXCEDENTES	112.373
TOTAL DESPESAS (I) + (II) + (III)	969.090

